

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI Nº 001/2023 1

LEI Nº 001/2023

EMENTA – Institui o dia 24 de maio como o Dia do Cigano, na Cidade de Miranda do Norte-MA.

O VEREADOR SIGNATÁRIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE-MA, no uso de suas atribuições legais vem apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o dia 24 de maio como o dia do Cigano na Cidade de Miranda do Norte-MA.

Parágrafo Único – Este evento integrará o Calendário Oficial do Município de Miranda do Norte e deverá ser exaltado no dia 24 de maio de cada ano.

Art. 2º - O objetivo de esta data integrar ao Calendário Municipal é a valorização da Cultura Cigana, sabendo que existe famílias ciganas que residem em Miranda do Norte-MA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA, Plenário Raimundo Nonato de Amorim em 18 de maio de 2023.

José Alberto Carvalho Filho
Presidente

Franklilea Chaves da Silva de Sousa
1ª Secretária

Tasso Augusto Sampaio Carneiro de Sousa
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bb1a6231a120289143194b589e412c417b485835

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIARIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 22/05/2023 17:10:38

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bb1a6231a120289143194b589e412c417b485835

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

